INSTITUTO FEDERAL
Paraná

Ministério da Educação

EDITAL Nº 014/2017– CAMPUS CASCAVEL

Edital de Processo Seletivo Simplificado para preenchimento de 40 vagas no Curso de Especialização *Lato Sensu* em Educação, Tecnologia e Sociedade do IFPR – *Campus* Cascavel.

O Diretor-Geral do Campus Cascavel do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Paraná - IFPR, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente Edital contendo as normas do **Processo Seletivo do Curso de Especialização *Lato Sensu* em Educação, Tecnologia e Sociedade**, aprovado pela Resolução nº 46/2017 – Consup/IFPR, a ofertar 40 vagas para 2018.

1. DA BASE LEGAL

1.1 O presente Edital está fundamentado:

a) Resolução CNE/CES nº 1, de 8 de junho de 2008, que estabelece normas para o funcionamento de cursos de pós-graduação *lato sensu* em nível de especialização/ aperfeiçoamento;
b) Resolução CNE/CES nº 2, de 12 de fevereiro de 2014, que institui o cadastro nacional de oferta de cursos de Pós-graduação *lato sensu* das instituições credenciadas no Sistema Federal de Ensino;
c) Resolução IFPR nº 18, de 24 de março de 2017, que regulamenta os cursos de Pós-Graduação *lato sensu* no âmbito do IFPR;
d) Resolução nº 46, de 14 de julho de 2017, que autoriza a criação do curso de pós-graduação *lato sensu* em "Educação, Tecnologia e Sociedade", nível especialização, a ser ofertado no Campus Cascavel/IFPR.

2. DA ORGANIZAÇÃO

O desenvolvimento deste processo seletivo ficará sob responsabilidade da Comissão do Processo Seletivo para o curso de Especialização em Educação, Tecnologia e Sociedade designada pela Portaria nº 063/2017 – Direção-Geral/Campus Cascavel.

3. DA VALIDADE

Os resultados do processo seletivo deste Edital serão válidos apenas para o preenchimento de 40 vagas oferecidas para o ano letivo de 2018.

4. DO CURSO

4.1. O curso de Pós-graduação *Lato sensu* em Educação, Tecnologia e Sociedade é aberto à comunidade geral e destinado a profissionais (licenciados, bacharéis e tecnólogos) que atuem ou tenham interesse em atuar na área do curso. Os (as) alunos (as) que

integralizarem o curso receberão o certificado de **ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO, TECNOLOGIA E SOCIEDADE**.

4.2. O curso será desenvolvido em regime modular, com carga horária de 460 horas, e duração total de 18 (dezoito) meses. O curso poderá ser prorrogado em até 24 meses, de acordo com o interesse da Administração Pública.

4.3. Para obtenção do grau de especialista, o(a) acadêmico(a) deverá concluir com êxito todas as atividades do curso, inclusive o trabalho de conclusão do curso, nos moldes aprovados pela Resolução nº 46/2017 – Consup/IFPR.

4.4. Os alunos que concluírem todos os módulos do curso com êxito, mas não apresentarem o trabalho de conclusão de curso, farão jus ao certificado de aperfeiçoamento.

4.5. O curso de Pós-graduação *Lato sensu* em Educação, Tecnologia e Sociedade será ofertado na modalidade presencial, no Campus Cascavel do Instituto Federal do Paraná (IFPR), com aulas nas segundas-feiras e quartas-feiras (turno da noite), semanalmente.

4.6. O curso de Pós-graduação *Lato sensu* em Educação, Tecnologia e Sociedade tem como objetivos:

I. Proporcionar aprimoramento acadêmico e profissional na área de Educação, contribuindo para a formação de profissionais mais preparados para lidar com a tecnologia de forma crítica e consciente, levando em conta a necessária interlocução entre prática docente e aspectos sociais;

II. Atualizar e aprimorar conhecimentos e técnicas de trabalho;

III. Preparar especialistas nas diferentes áreas do conhecimento, bem como aperfeiçoar seus saberes, para atuarem em diferentes setores da sociedade;

IV. Oferecer formação continuada a profissionais em nível de pós-graduação, numa perspectiva crítica e sensível aos desafios atuais da prática docente;

V. Estimular e consolidar o contato entre o IFPR/Cascavel e a comunidade do município e da região, favorecendo a colaboração entre os diferentes níveis da educação;

VI. Ofertar educação de qualidade e gratuita, com o intuito de gerar transformações positivas no ensino, estimulando a realização de ações que beneficiem a comunidade via extensão;

VII. Promover o aprofundamento teórico e a pesquisa, no sentido de produzir

conhecimentos significativos para a prática profissional e a compreensão dos processos de ensino-aprendizagem.

4.7. As linhas de pesquisa do curso de Pós-graduação *Lato sensu* em Educação, Tecnologia e Sociedade são:

I**. Tecnologias e Práticas Pedagógicas**: A linha dedica-se a pesquisas sobre aplicação, desenvolvimento e utilização de novas tecnologias digitais nas práticas pedagógicas dos vários níveis de ensino;

II. **Políticas Públicas e Sociedade:** A linha dedica-se a estudos que tratem das políticas públicas em educação, gestão escolar, propostas curriculares, assim como avaliação de projetos educacionais e/ou práticas político-pedagógicas que estabeleçam conexão com temas importantes da sociedade brasileira – tais como gênero, raça/etnia, cultura e diversidade, ética, desigualdade, meio-ambiente, entre outros – considerando-se a necessidade de pesquisas que apontem para iniciativas de ampliação da participação cidadã e democrática;

III. **Educação, Cultura e Formação humana**: A linha dedica-se a pesquisas sobre educação considerando sua relação intrínseca com a sociedade, compreendida a partir de seus aspectos políticos, ideológicos, sociais e culturais.

5. DAS VAGAS OFERECIDAS

5.1. O número de vagas ofertadas pelo presente Edital para o curso de Pós-graduação *Lato sensu* em Educação, Tecnologia e Sociedade será de 40 (quarenta) vagas para alunos regulares. Para abertura de turma, devem ser preenchidas, no mínimo, 20 (vinte) vagas.

5.2. Os resultados do processo seletivo deste Edital serão válidos apenas para o preenchimento de vagas oferecidas para a oferta do ano letivo de 2018.

6. DAS INSCRIÇÕES

6.1. As inscrições para o Processo Seletivo Simplificado são gratuitas e deverão ser realizadas **entre os dias 04 a 29 de setembro de 2017.**

6.2. Para efetivar a inscrição, o/a candidato/a deverá:

a) Primeiramente, preencher a ficha de inscrição online disponível na página virtual http://cascavel.ifpr.edu.br/ingresso/processo-seletivo/;

b) Posteriormente, entregar na Secretaria Acadêmica do Campus Cascavel – situada na Avenida das Pombas, 2020, Bairro Floresta, Cascavel, das 8h às 18h – os seguintes

documentos:

I. uma fotocópia autenticada da Cédula de Identidade ou cópia simples mediante apresentação do original, a ser atestada por servidor público do Campus. Para os estrangeiros, o Registro Nacional de Estrangeiro (RNE);

II. uma fotocópia autenticada do CPF ou documento oficial que contenha o número do CPF ou comprovante de situação cadastral do CPF (obtido na página virtual www.receita.fazenda.gov.br), ou cópia simples mediante apresentação do original, a ser atestada por servidor público do campus;

III. uma fotocópia autenticada da Certidão de Nascimento ou de Casamento, ou cópia simples mediante apresentação do original, a ser atestada por servidor público do campus;

IV. uma fotocópia autenticada do Título de Eleitor (candidatos maiores de 18 anos, exceto indígenas), ou cópia simples mediante apresentação do original, a ser atestada por servidor público do campus;

V. certidão de quitação eleitoral, que pode ser obtida na página do TSE – http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral;

VI. uma fotocópia autenticada do Comprovante de Quitação com o Serviço Militar (candidatos do sexo masculino, maiores de 18 anos, exceto indígenas), ou cópia simples mediante apresentação do original, a ser atestada por servidor público do Campus;

VII. uma fotocópia autenticada do Histórico Escolar de Graduação ou cópia simples mediante apresentação do original, a ser atestada por servidor público do Campus;

VIII. uma fotocópia autenticada, cópia simples mediante apresentação do original, a ser atestada por servidor público do campus, do Diploma de Graduação ou Certidão de Conclusão de curso de Graduação ou Declaração de Conclusão de curso de Graduação, sendo obrigatória a apresentação do Diploma até a conclusão do curso de pós-graduação lato sensu;

IX. comprovante de residência (água, luz ou telefone);

X. uma foto 3x4 recente;

XI. Currículo Lattes documentado (anexar documentos comprobatórios ordenados conforme a tabela de análise de currículo do Anexo III).

6.3 Os(as) candidatos(as) que apresentarem os documentos originais, acompanhados de cópia impressa, poderão pedir reconhecimento do original na Secretaria Acadêmica do Campus.

6.4 Caso a documentação não esteja completa, a inscrição do(a) candidato(a) não será homologada.

6.5 A inscrição poderá ser efetuada por um representante por meio de procuração simples (Anexo I), com a entrega de todos os documentos exigidos neste Edital, dentro do prazo previsto.

6.6 As inscrições enviadas via SEDEX e/ou carta registrada deverão ser postadas até o dia 26 de setembro de 2017. O IFPR não se responsabiliza pelo extravio de documentos enviados por correio.

6.7 O resultado provisório das inscrições homologadas será divulgado por meio de Edital com previsão para o dia **2 de outubro de 2017,** a ser divulgado em local de amplo acesso público no *Campus* e na página virtual do IFPR - Campus Cascavel (http://cascavel.ifpr.edu.br/).

6.8 Caberá recurso ao Resultado Provisório da homologação das inscrições após a divulgação do resultado preliminar entre **3 e 4 de outubro de 2017**. O(a) candidato(a) interessado(a) deverá preencher o formulário de recurso justificando seu pedido, conforme o Anexo II deste Edital, e entregá-lo na Secretaria Acadêmica do Campus Cascavel, situada na Avenida das Pombas, 2020, Bairro Floresta, Cascavel, das 8h às 18h. O protocolo de recurso poderá ser efetuado por um representante por meio de procuração (Anexo I).

6.9 A publicação do Edital com resultado definitivo da homologação das inscrições está prevista para o **dia 4 de outubro de 2017,** a ser divulgado em local de amplo acesso público no *Campus* e na página virtual do IFPR - Campus Cascavel (http://cascavel.ifpr.edu.br/).

7. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

7.1. O Processo Seletivo Simplificado constará das seguintes etapas:

I. **1ª Etapa:** Análise do Currículo, de caráter eliminatório e classificatório, totalizando até 70 pontos;

II. **2ª Etapa:** Entrevista, totalizando até 30 pontos.

7.2. A banca de avaliação, para cada etapa do Processo Seletivo Simplificado, será constituída por, no mínimo, 3 (três) docentes do Colegiado do Curso, indicados pelo Coordenador do curso.

7.3. A 1ª etapa consiste na análise do Currículo de cada candidato(a), entregue no ato de inscrição. Os critérios para pontuação estão descritos no Anexo III deste Edital.

7.4. A publicação do Edital do Resultado Provisório da 1ª etapa está prevista para o dia **17 de outubro de 2017** no Campus e na página virtual do IFPR Campus Cascavel (http://cascavel.ifpr.edu.br/).

7.5. Caberá recurso ao resultado provisório da 1ª etapa no período de **18 a 19 de outubro de 2017**. O(a) candidato(a) interessado(a) deverá preencher o recurso, justificando seu pedido, conforme o Anexo II deste Edital, e protocolar na Secretaria Acadêmica do Campus Cascavel, situada na Avenida das Pombas, 2020 Bairro Floresta, Cascavel, das 8h às 20h. O protocolo de recurso poderá ser efetuado por um representante por meio de procuração (Anexo I).

7.6. A publicação do Edital do Resultado Final da 1ª etapa está prevista para o dia **20 de outubro de 2017** a ser divulgado em local de amplo acesso público no *Campus* e na página virtual do IFPR - Campus Cascavel (http://cascavel.ifpr.edu.br/).

7.7. A 2ª etapa consiste na entrevista de até 50 candidatos aprovados na primeira etapa de acordo com cronograma publicado em edital e divulgado na página virtual do IFPR Campus Cascavel (http://cascavel.ifpr.edu.br/).

7.8. A publicação do Edital do Resultado Provisório da 2ª etapa está prevista para o dia **30 de outubro de 2017** a ser divulgado em local de amplo acesso público no *Campus* e na página virtual do IFPR - Campus Cascavel (http://cascavel.ifpr.edu.br/).

7.9. Caberá recurso ao resultado provisório da 2ª etapa no período de **31 de outubro e 01 de novembro de 2017**. O(a) candidato(a) interessado(a) deverá preencher o recurso, justificando seu pedido, conforme o Anexo II deste Edital, e protocolar na Secretaria Acadêmica do Campus Cascavel, situada na Avenida das Pombas, 2020 Bairro Floresta, Cascavel, das 8h às 20h. O protocolo de recurso poderá ser efetuado por um representante por meio de procuração (Anexo I).

7.10. A publicação do Edital do Resultado Final Provisório da 2ª etapa está prevista para o dia **6 de novembro de 2017** a ser divulgado em local de amplo acesso público no *Campus* e na página virtual do IFPR - Campus Cascavel (http://cascavel.ifpr.edu.br/).

7.11. Estarão classificados(as) os(as) candidatos(as) que obtiverem maiores pontuações, obedecendo em ordem decrescente o número de vagas ofertadas.

7.12. Para classificação final dos(as) candidatos(as) no Processo Seletivo Simplificado serão somados os pontos obtidos nas duas etapas, e a ordenação será efetuada por ordem decrescente de desempenho.

Parágrafo único. Havendo empate entre candidatos(as) será utilizado como critério de desempate a idade, beneficiando assim o(a) candidato(a) com maior idade.

7.13. Caberá recurso ao resultado provisório do Processo Seletivo no dia **7 e 8 de novembro 2017**. O(a) candidato(a) interessado(a) deverá preencher o recurso, justificando seu pedido, conforme o Anexo II deste Edital, e entregá-lo na Secretaria Acadêmica do Campus Cascavel, situada na Avenida das Pombas, 2020, Bairro Floresta, Cascavel, das 8h às 18h. O protocolo de recurso poderá ser efetuado por um representante por meio de procuração (Anexo I).

7.14. A publicação do Edital do Resultado Definitivo do Processo Seletivo Simplificado está prevista para o dia **20 de novembro 2017** a ser divulgado em local de amplo acesso público no *Campus* e na página virtual do IFPR - Campus Cascavel (http://cascavel.ifpr.edu.br/).

8. DO REGISTRO ACADÊMICO

8.1. O registro acadêmico dos(as) candidatos(as) aprovados(as) acontecerá no período de **5 a 9 de fevereiro de 2018**, das 8h às 18h, na Secretaria Acadêmica do Campus Cascavel, situada na Avenida das Pombas, 2020, Bairro Floresta, Cascavel.
§ 1º. O registro acadêmico do(a) candidato(a) poderá ser efetuado por um representante por meio de procuração simples (Anexo I), com a entrega de todos os documentos exigidos neste Edital, dentro do prazo previsto.
§ 2º. O(a) candidato(a) que não comparecer ao Campus Cascavel para efetivar o respectivo registro acadêmico estará automaticamente eliminado deste Processo Seletivo Simplificado.

8.2. A publicação do Edital da relação dos(as) candidatos(as) com o registro acadêmico homologado está prevista para o dia **15 de fevereiro de 2018**, a ser divulgado em local de amplo acesso público no *Campus* e na página virtual do IFPR - Campus Cascavel (http://cascavel.ifpr.edu.br/).

8.3. Caso haja vagas remanescentes findo o prazo para registro acadêmico da Chamada Geral, será publicada a 1ª Chamada Complementar de acordo com o disposto no item 9 deste Edital.

8.4. As aulas terão início em **19 de fevereiro de 2018**. O não comparecimento às três primeiras aulas, sem justificativa, caracterizará abandono de curso, e as vagas abertas serão destinadas à chamada complementar.

9. DAS CHAMADAS COMPLEMENTARES

9.1. Em caso de vagas remanescentes, os(as) candidatos(as) selecionados(as) em lista de espera serão convocados(as) nominalmente, de acordo com sua classificação final no Processo Seletivo Simplificado.

9.2. As Chamadas Complementares serão publicadas na página virtual do Campus Cascavel (http://cascavel.ifpr.edu.br/). O registro acadêmico dos classificados nestas chamadas ocorrerá no dia subsequente à publicação do Edital de Chamada Complementar, das 8h às 20h, na Secretaria Acadêmica do Campus Cascavel, situada na Avenida das Pombas, 2020, Bairro Floresta, Cascavel.

9.3. É de responsabilidade do candidato classificado em lista de espera o acompanhamento das possíveis publicações de editais de chamadas complementares na página virtual do Campus Cascavel.

10. DO CRONOGRAMA

10.1 A seguir, o quadro sinótico todas as etapas desse processo seletivo:

Período	Evento	Local
04/09/2017 a 29/09/2017	Período de Inscrição	Secretaria Acadêmica do IFPR Campus Cascavel
02/10/2017	Homologação das inscrições	http://cascavel.ifpr.edu.br/
03 a 04/10/2017	Prazo para solicitação de recursos da homologação das inscrições	Secretaria Acadêmica do IFPR Campus Cascavel
05/10/2017	Publicação dos resultados dos recursos e homologação final das inscrições	http://cascavel.ifpr.edu.br/
06/10/2017 a 16/10/2017	Realização da análise de currículo	Campus Cascavel

17/10/2017	Publicação do resultado provisório da Análise de Currículo	http://cascavel.ifpr.edu.br/
18/10/2017 a 19/10/2017	Prazo para solicitação de recursos da Análise de Currículo	Secretaria Acadêmica do IFPR Campus Cascavel
20/10/2017	Publicação do resultado definitivo da Análise de Currículo e divulgação do cronograma das entrevistas	http://cascavel.ifpr.edu.br/
23/10/2017 a 27/10/2017	Realização das entrevistas	Campus Cascavel
30/10/2017	Publicação do resultado provisório das Entrevistas	http://cascavel.ifpr.edu.br/
31/10/2017 e 01/10/2017	Solicitação de recursos das Entrevistas	Campus Cascavel
06/11/2017	Publicação do resultado definitivo das Entrevistas e Publicação do resultado final provisório do Processo Seletivo	http://cascavel.ifpr.edu.br/
07/11/2017 e 08/11/2017	Prazo para recurso do resultado final do Processo Seletivo	Secretaria Acadêmica do IFPR Campus Cascavel
20/11/2017	Publicação do resultado final definitivo do Processo Seletivo	http://cascavel.ifpr.edu.br/
05 a 09/02/2018	Confirmação de matrícula (registro acadêmico)	Secretaria Acadêmica do IFPR Campus Cascavel
15/02/2018	Publicação dos registros acadêmicos homologados	http://cascavel.ifpr.edu.br/
19/02/2018	Início das aulas	IFPR – Campus Cascavel
A partir de 15/02/2018	Divulgação de chamada(s) complementar(es), se	http://cascavel.ifpr.edu.br/

	houver	

10.2. As datas e etapas contidas nesse cronograma poderão ser alteradas por força maior e no interesse da Administração Pública, oportunidade em que quaisquer alterações realizadas serão amplamente divulgadas à comunidade pelos meios já previstos nesse edital de processo seletivo.

11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1. Os resultados deste processo seletivo só terão validade para o ano de 2018.

11.2. Será de inteira responsabilidade do candidato a procura pelas informações referentes ao andamento do processo seletivo.

11.3. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos Comissão do processo seletivo para o curso de Especialização em Educação, Tecnologia e Sociedade designada pela Direção-Geral, no âmbito de sua competência.

11.4. O resultado final deste processo seletivo será homologado pela Comissão do processo seletivo para o curso de Especialização em Educação, Tecnologia e Sociedade designada pela Direção-Geral.

Cascavel/PR, 21 de agosto de 2017.

_____

Luiz Carlos Eckstein – SIAPE 172603

Direção-Geral do Campus Cascavel

Instituto Federal do Paraná

**O original encontra-se assinado*

INSTITUTO FEDERAL
Paraná

Ministério da Educação

ANEXO I - EDITAL Nº 014/2017

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA INGRESSO EM CURSO DE PÓS- GRADUAÇÃO *LATO SENSU* EM EDUCAÇÃO, TECNOLOGIA E SOCIEDADE DO CAMPUS CASCAVEL

PROCURAÇÃO PARA REGISTRO ACADÊMICO

Eu, ... , estado civil .....,RG nº ....., CPF nº ....., nacionalidade ..... , residente e domiciliado(a) na rua/av. ...., nomeio e constituo meu (minha) bastante procurador(a) ....., estado civil .....,RG nº ....., CPF nº ....., nacionalidade ..... , residente e domiciliado(a) na rua/av. ...., para REGISTRO ACADÊMICO do candidato..... ....., RG nº ....., no Processo Seletivo Simplificado do Curso de Pós-graduação Lato Sensu em Educação, Tecnologia e Sociedade do Campus Cascavel, em atendimento ao EDITAL Nº 013/2017.

.....,.....de ..... de .....

Assinatura do(a) outorgante

Assinatura do(a) outorgado(a)

INSTITUTO FEDERAL
Paraná

Ministério da Educação

ANEXO II - EDITAL Nº 014/2017
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA INGRESSO EM CURSO DE PÓS- GRADUAÇÃO *LATO SENSU* EM EDUCAÇÃO, TECNOLOGIA E SOCIEDADE DO CAMPUS CASCAVEL
REQUERIMENTO DE RECURSO

CANDIDATO(A): _____

CPF: _____ RG: _____

JUSTIFICATIVA DO RECURSO:

_____

_____

_____

_____

_____

_____

_____

_____

_____, _____ de _____ de _____.

Assinatura do(a) candidato(a)

COMPROVANTE DE ENTREGA DE REQUERIMENTO DE RECURSO

Declaro que o(a) candidato(a): _____
_____ entregou nesta Secretaria Acadêmica REQUERIMENTO DE RECURSO referente ao Processo Seletivo do Curso de Especialização em Educação, Tecnologia e Sociedade no Campus Cascavel.

Recebido por:_____Data: _____

ANEXO III - EDITAL Nº 014/2017
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA INGRESSO EM CURSO DE PÓS- GRADUAÇÃO *LATO SENSU* EM EDUCAÇÃO, TECNOLOGIA E SOCIEDADE DO CAMPUS CASCAVEL

CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

1. DAS VAGAS
1.1 Serão ofertadas 40 (trinta) vagas

2. DO PROCESSO DE SELEÇÃO
2.1 Etapa 1: Análise de Currículo (70 pontos)

O currículo dos candidatos será analisado com base na tabela de pontuação abaixo. Poderão ser classificados nesta etapa até 50 candidatos para participarem da segunda etapa (entrevista).

Item	TÍTULO	PONTOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1	Formação em Licenciatura	--	30,0
2	Formação em Bacharelado ou Tecnólogo	--	10,0
3	Titulação adicional: Curso de aperfeiçoamento (mínimo 180h).	0,5 cada	1,0
4	Titulação adicional: Especialização	1,0 cada	2,0
5	Titulação adicional: Mestrado	2,0 cada	2,0
6	Titulação adicional: Doutorado	3,0 cada	3,0
7	Titulação adicional: Outro título de licenciatura, bacharelado ou tecnólogo.	1,0 cada	2,0
8	Autoria ou coautoria de patente, programa de computador registrado, cultivar protegida, cultivar registrada ou desenho industrial registrado com concessão aprovada e comprovada.	1,0 cada	2,0
9	Autoria ou coautoria em livro publicado, na área de conhecimento, com ISBN.	1,0 cada	2,0
10	Autoria ou coautoria em capítulo de livro publicado, na área de conhecimento, com ISBN.	0,5 cada	1,0
11	Autoria ou coautoria de artigo científico, ou nota científica, publicados em periódico indexado pela CAPES/MEC.	1,0 cada	5,0

12	Exercício de atividade profissional na Administração Pública ou na iniciativa privada, em empregos/cargos relacionados à área do curso.	0,50 por ano completo, sem sobreposição de tempo	2,0
13	Exercício do magistério em Instituição de Ensino Fundamental, Médio ou Superior.	0,50 por ano completo, sem sobreposição de tempo	8,0
Total máximo de pontos na prova de títulos			**70 pontos**

2.2 Etapa 2: Entrevista (30 pontos)

A entrevista será realizada apenas com os candidatos aprovados na primeira etapa (análise de currículo), de acordo com cronograma publicado em edital e divulgado no site do IFPR-Cascavel. Na entrevista, será observado o interesse do candidato no curso e suas possibilidades de integralização. O(a) candidato(a) deverá responder satisfatoriamente às perguntas feitas pela banca.

O resultado final será divulgado considerado o resultado das duas etapas da seleção. Será divulgada a lista dos aprovados obedecendo ao limite de vagas ofertadas (40), seguido de uma lista de espera em ordem de classificação no processo seletivo.